

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de Planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, pelo período de 12(Doze) meses, de Empresa especializada em Serviços de Seguro para veículo que faz parte da Secretaria de Saúde.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade imediata de contratação de seguro veicular para a Ambulância Renault Master Furgão - Ano/ Modelo: 2025/2026, adquirida zero quilometro para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete. A contratação em caráter emergencial justifica-se pelo fato de o contrato vigente com a Empresa gente Seguradora, que cobre a frota da saúde, já ter atingido o limite legal de acréscimo de 25%, impossibilitando novas inclusões. A ausência de seguro compromete a utilização do veículo, essencial para o transporte e atendimento de urgência e emergência, expondo o Município a riscos patrimoniais e operacionais.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá abranger seguro veicular para o Veículo: Marca: RENAULT MASTER - FURGÃO - AMBULÂNCIA, - Ano: 2025/2026, Chassi: 93YF62SO8VJ667241, Diesel, Capacidade: 02 Passageiros e 01 Motorista, Veículo zero km, Seguro compreensivo (com cobertura para incêndio, colisão, roubo e furto), responsabilidade civil contra terceiros, valor mínimo R\$ 200.000,00 por danos materiais, e 200.000,00 por danos corporais, seguro de acidente pessoal para passageiros, por morte R\$ 10.000,00, e por invalidez R\$ 10.000,00, por passageiro. Guincho com assistência 24 hs, livre de km, coberturas de vidros, faróis, lanternas, retrovisores, para-brisa dianteiro e traseiro, para-choque dianteiro e traseiro, troca de pneus, carga de bateria, pane seva, chaveiro, com franquia individual para cada item, valor mínimo do veículo 100% da tabela FIPE, franquia máxima admitida R\$ 25.000.

A seguradora deverá estar legalmente autorizada a operar no território nacional, atender às normas da SUSEP e garantir vigência compatível com a necessidade da Administração, assegurando atendimento adequado e célere em caso de sinistro.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram solicitados orçamentos para várias empresas e entre as que obtivemos retorno, montou-se o processo com o valor unitário do seguro correspondente ao veículo, conforme especificação abaixo: acompanha o processo os documentos em anexo.

_ GENTE SEGURADORA S/A - PORTO ALEGRE RS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - Valor Unitário do Seguro: R\$ 5.299,99

**_ AMD ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA -
INDAIAL - SC**

CNPJ: 85.096.618/0001-50 - Valor Unitário do Seguro: R\$ 12.941,65

_ PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - SÃO PAULO

CNPJ: 61.198.164/0001-60 - Valor Unitário do Seguro: R\$ 7.081,52

_ MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BAHIA - CONTRATO: 135/2026

CNPJ: 01.613.119/0001-00 - Valor Seguro Unitário: R\$ 7.638,53

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, apresentamos os orçamentos para a aquisição de seguro para veículo da secretaria de saúde, para a Empresa que melhor apresentou valor e atendeu o solicitado através do termo de referência.

GENTE SEGURADORA S/A - PORTO ALEGRE RS

**CNPJ: 90.180.605/0001-02 VALOR DO SEGURO UNITÁRIO:
R\$ 5.299,99(Cinco Mil Duzentos e Noventa e Nove
Reais, com Noventa e Nove Centavos) período de 12
meses.**

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade de proteção patrimonial e a continuidade do serviço público de saúde, estima-se a contratação de 01(uma) apólice de seguro veicular, para 01(uma) ambulância, zero quilômetro, pelo período de 12 (doze) meses.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no valor unitário do seguro veicular para a ambulância, estima-se o custo da contratação em R\$ 5.299,99 (Cinco Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais com Noventa e Nove Centavos), correspondente a 01 (uma) apólice de seguro, com vigência de 12(Doze) meses.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 9º, inciso VII da IN 58/2022 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

Não se aplica o parcelamento, tendo em vista que o objeto da contratação consiste em 01 (uma) apólice de seguro veicular, serviço indivisível, cuja execução e cobertura ocorrem de forma única e contínua durante o período de 12 (Doze) meses.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No momento, não há contratações correlatas ou interdependentes vigentes relacionadas ao objeto. Ressalta-se que o Município está providenciando a abertura de novo processo licitatório para contratação definitiva do seguro veicular, sendo a presente contratação realizada em caráter emergencial, de forma temporária, para garantir a continuidade do serviço público de saúde.

9- ALINHAMENTO COM PAC

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações(PAC) do Município, por tratar-se de medida necessária à manutenção e continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurando a proteção patrimonial de bem essencial recém-adquirido. A contratação emergencial atende a necessidade imediata até a conclusão do novo processo licitatório previsto no Planejamento anual.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a proteção patrimonial da ambulância, reduzir riscos financeiros ao Município em caso de sinistro e assegurar a continuidade do atendimento aos usuários do SUS, evitando a interrupção dos serviços de transporte e urgência em saúde durante o período de vigência do seguro.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

1. Levantamento do bem a ser segurado: verificação de dados da ambulância, incluindo valor, características e documentação.
2. Pesquisa de preços: consulta a seguradoras para apuração do valor médio do seguro veicular, e pesquisa de preço no PNCP.
3. Parecer Técnico: elaboração de estudo técnico justificando a contratação emergencial.
4. Verificação Orçamentária: confirmação da disponibilidade de recursos no

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

orçamento municipal para a contratação.

5. Planejamento do Processo Licitatório Definitivo: definição do cronograma para abertura do novo processo licitatório.

A fiscalização do presente contrato, será a cargo do servidor(a) André Luiz Zacarias Silveira, matrícula nº 8758, conforme determinação da Secretaria de Saúde, a qual deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais previstos para essa contratação.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, pois atende a uma necessidade imediata e essencial do Município: Garantir a proteção da ambulância, recém-adquirida e a continuidade do atendimento aos usuários do SUS. O valor do seguro é compatível com o mercado, os recursos estão disponíveis no orçamento municipal, e a contratação emergencial é justificada pela urgência, até a conclusão do processo licitatório definitivo.

Alegrete, 20 de agosto de 2026.

Paulo Machado

Responsável pela Pesquisa

Matricula: 12283-1

**Heili Matilde Temp
Secretária de Saúde**